



2011/2015

Informativo do Sintect - SP

# O Ecetista

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 6186 / 5598 - Fax 3822 5601  
Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3834-2571/3832 2053  
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha, Sorocaba - Tel (015) 3211 4461  
Subsede ABC: Rua Presidente Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André - Tel. 2325 5598  
Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 90, Centro, Guarulhos, Tel. 2408 6890

**Na luta**  
Sindicato visita setores,  
constata problemas e vai  
atrás de soluções  
Veja na pág. 2



Março de 2013

Filiado a



Faça uma visita ao site oficial do SINTECT-SP - [www.sintect-sp.org.br](http://www.sintect-sp.org.br) - Ou procure o SINTECT-SP nas redes sociais:



## PLR: hora da decisão

Reunião de negociação ocorre na terça, 02 de abril. Todos à assembleia para decidir!

Como foi informado no jornal anterior, os Sindicatos Unificados, agora organizados em Federação, a FINDECT, participaram de reuniões de negociação da PLR 2013, a ser paga em 2014, com a ECT, em Brasília. Os insistentes protestos dos Sindicatos contra as imposições da ECT, como ocorreu na PLR 2012, levaram a uma prorrogação das negociações. Nova reunião ocorre no dia 02 de abril.

Nas reuniões ocorridas, os Sindicatos filiados à FINDECT apresentaram uma proposta baseada na PLR 2011, que foi objeto de acordo entre empresa e trabalhadores. Já os negociadores da ECT reafirmaram a proposta por eles apresentada no dia 28 de fevereiro, que traz vários aspectos nocivos aos trabalhadores (veja quadro comparativo).

Nas conversações que se seguiram, a ECT manteve sua postura intransi-

Proposta dos Sindicatos da FINDECT	Proposta da empresa
PLR linear	PLR diferenciada
70% individual - 30% corporativo	10% do total só para gerências estratégicas - 70% corporativo - 30% individual
Sem GCR	Com GCR não alinhado, não recebe Tende a qualificação receberá 80% Qualificado ou acima receberá 100%
1 a 5 faltas injustificadas - desconto proporcional - 1/365 para cada dia 6 faltas - 40% do individual 7 faltas - 30% do individual 9 faltas - 10% do individual 10 ou mais faltas - 0%	1 falta injustificada recebe 50% da PLR 2 faltas ou mais, injustificadas, perde direito ao pagamento da PLR
Até 10 dias de suspensão, desconto proporcional de 1/365 para cada dia Acima de 10 dias de suspensão, 0%	1 dia de suspensão recebe 50% 2 ou mais dias de suspensão, perde direito à PLR

Leia a íntegra da proposta da FINDECT no site do Sindicato



Uma das reuniões de negociação realizadas entre os Sindicatos e a empresa

gente. Não abriu mão de suas posições e se limitou a apresentar argumentos para contestar as propostas dos Sindicatos da FINDECT.

A proposta dos Sindicatos prevê pagamento linear da PLR, desconsideração do GCR para compor o valor, bem como critérios menos penosos para faltas e punições. A empresa rejeita tudo isso, e quer usar uma falta injustificada para descontar 50% da PLR, e duas faltas para descontar 100%. Bem como suspensões e o GCR como critérios para composição do valor da PLR, e parcela estratégica de 10%, que beneficia poucos privilegiados.

Com o final do prazo para as negociações, chegou a hora da decisão. E ela tem de ser tomada em assembleia, pelos trabalhadores unidos ao Sindicato. Todos à assembleia do dia 04 de abril!

# ASSEMBLEIA

04 de abril, 19h00, CMTCClube, Av. Cruzeiro do Sul, 808, Metrô Armênia

Para discutir o resultado das negociações da PLR e decidir pela aprovação ou não da proposta e sobre a luta a ser encaminhada

# Visita a setores constata diversos problemas

## *Sindicato cobra soluções!!*

O presidente do SINTECT/SP, Diviza, e o diretor Guiné realizaram visitas a diversos setores dos Correios, dentre eles os CDDs Taboão da Serra e Embu Guaçu, além da UD Juquitiba. Nesses setores eles constataram diversos problemas. O Sindicato está cobrando as soluções.

**CDD Taboão da Serra:** as condições de trabalho são precárias, com veículos em más condições de uso, e a direção dos correios e da DR SPM não tomam nenhuma atitude para melhorar a vida destes trabalhadores.

O SINTECT/SP está denunciando os problemas ao Ministério Público e para a Gerência Regional do Trabalho, e chamará uma audiência pública para mostrar o descaso da ECT com seus trabalhadores!

**CDD Embu Guaçu:** Os trabalha-



Diviza e Guiné em Taboão da Serra

dores deste CDD relataram que a direção da DR/SPM só promete e não toma nenhuma atitude contra a falta de motos apropriadas para a região e a falta de uma Fiorino, para a entrega de encomendas.

Como forma de protesto, o SINTECT/SP organizará uma manifestação na Câmara dos Vereadores da cidade, para denunciar o descaso da ECT com seus trabalhadores e a população da região.

**UD Juquitiba:** Uma das princi-

pais reivindicações dos trabalhadores desta unidade é a de mudança de prédio, pois no atual não há espaço físico para os trabalhadores, e há muito tempo a ECT diz que tomará providências, mas até agora nada.

O Sindicato está atento e chamará uma reunião com a Diretoria Regional SPM para cobrar da mesma uma solução de verdade para este problema.

As visitas e o levantamento de problemas continuam, bem como a ação do Sindicato para resolvê-los.

## Mais direitos para os Atendentes Comerciais

*É isso e pagamento retrativo o que reivindica processo aberto pelo Sindicato*

Corre na 83ª Vara da Justiça do Trabalho de São Paulo processo que visa o reconhecimento de que os Atendentes Comerciais que trabalham com o Banco Postal tem direito a jornada de trabalho de 6 horas diárias e 30 semanais, como determina a lei para quem exerce este tipo de serviço, como os bancários. O processo propõe o pagamento de horas extras já trabalhadas a partir da 6ª hora, ou seja, retroativas.

O argumento defendido no processo afirma que ecetistas con-

tratados para exercer atividades postais foram deslocados para atividades típicas de bancários, a partir da instalação do Banco Postal. **A audiência inicial está marcada para 30 de abril.**

### *Esta luta é de todos*

A conquista das 6 horas para os Atendentes será um passo importante para abrir o debate sobre o estabelecimento da jornada de 6 horas para toda a categoria. Por isso essa luta é de toda a catego-

ria. Ou seja, interessa a todos que os Atendentes sejam vitoriosos, por isso todos devem participar da luta. É algo similar ao que ocorreu com o Adicional de 30% para os carteiros. Uma vez conquistado com uma luta geral, com a participação de todos, abriu as portas para a conquista de adicionais em outras funções.

A diretoria do SINTECT-SP chama os Atendentes Comerciais a se engajarem na luta da categoria com os demais setores, pelas 6 horas diárias e outras reivindicações.

## ESPAÇO JURÍDICO

### Reintegrações de trabalhadores pelo Jurídico do Sindicato

O Jurídico do SINTECT-SP tem revertido muitas demissões de ecetistas, bem como reintegrando esses demitidos ao quadro da ECT. É bom lembrar que o Jurídico está de portas abertas para os associados, devendo ser usado em diversas situações, como em processos administrativos, orientações trabalhistas, previdenciárias, etc. Veja três reintegrações recentes realizadas por intermédio do Jurídico do SINTECT-SP:

#### **Estabilidade acidentária**

No dia 3 de junho de 2008, a trabalhadora Dhyellen Lima da Silva – OTT, lotada no CTE Vila Leopoldina – foi dispensada dos serviços da ECT de maneira injusta e inesperadamente. Imediatamente ela procurou o Departamento Jurídico do SINTECT-SP, que propôs a competente Reclamação Trabalhista a fim de reintegrá-la ao efetivo de funcionários da empresa. A dispensa foi considerada nula pela Justiça do Trabalho, que acolheu o pedido de reintegração formulado pelo nosso Sindicato. Os fatores determinantes para que a Justiça do Trabalho determinasse a reintegração imediata da funcionária foram o reconhecimento da estabilidade acidentária e a falta de motivação para a dispensa – conforme o estabelecido pela Orientação Jurisprudencial 247 da SDI-1 do TST.

#### **Falta grave revertida**

Outra vitória alcançada na Justiça do Trabalho pelo Departamento Jurídico do SINTECT-SP ocorreu na Reclamação Trabalhista proposta pelo funcionário Vanderlei Silva – Motorista, lotado no CTO Leste, da Vila Maria – que foi demitido em 6 de julho de 2009. A Reclamação tinha como objetivo afastar a falta grave que havia culminado na demissão e, conseqüentemente, reintegrá-lo ao efetivo da ECT. O objetivo foi alcançado, pois a sentença da Justiça do Trabalho não reconheceu a falta grave atribuída pela ECT, declarando nula a dispensa e determinando a imediata reintegração do trabalhador.

#### **Gestante**

Bárbara Raposo Gonçalves de Melo, OTT, lotada no TECA Guarulhos, recém-admitida na ECT, foi demitida após o contrato de experiência. Embora o período de experiência tenha como objetivo avaliar o funcionário e decidir sobre a conveniência de prosseguir o contrato por tempo indeterminado, ela foi demitida coincidentemente no dia em que descobriram que ela estava grávida. A empregada gestante tem direito à estabilidade provisória, mesmo durante o contrato de experiência, conforme a nova redação da Súmula nº 244, II, do C. TST, prevista no art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.